

Id:OE2885F6A6752174

**DECRETO Nº 082/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021**

Dispõe sobre o adiamento do feriado alusivo ao dia do servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é feriado em comemoração ao dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que no calendário do corrente ano o dia 28 de outubro será uma quinta-feira;

CONSIDERANDO que dia 02 de novembro é feriado alusivo aos finados;

CONSIDERANDO que no calendário do corrente ano o dia 02 de novembro será terça-feira, seguinte ao dia do Servidor Público.

DECRETA

Art.1º Fica adiado o feriado dia 28 de outubro de 2021 (quinta-feira) alusivo ao servidor público, para o dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Currálinhos-PI, em 25 de outubro de 2021.

Everardo Lima Araújo
 Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal

Id:05D4E524753921D3

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL RETIFICADO Nº 001/2021**

Pelo Edital Retificado de Convocação nº 001/2021, foi convocado o candidato para comparecer **Secretaria Municipal de Educação** situada na Rua Manoel Pereira Lopes, S/N, Centro (ao lado da Unidade Escolar Menino João Pedro), Currálinhos-PI, nesta cidade nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, das 08h às 12hs, para entrega da documentação descrita nos anexos desta convocação, a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. No entanto não compareceu o seguinte candidato:

Classificação	CARGO 02 - Professor de Ciências	Não Comparecimento - Desistência
Candidato	CPF	
2º lugar	Luciano José de Sousa	337.*****20
		Não Compareceu

Por não ter comparecido dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme estabelecido em edital, foi automaticamente considerado como desistente. Portanto, a Secretaria Municipal de Educação, fica livre para convocação dos próximos candidatos seguindo a ordem de classificação. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Currálinhos-PI, 25 de outubro de 2021.

Antônio Francisco Pereira Lima
 Antônio Francisco Pereira Lima
 Secretário Municipal de Educação de Currálinhos

Antônio Francisco Pereira Lima
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 002271 de 04 de junho de 2021
 CPF: 900.100.143-87

Id:1518E1507A272335

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSOR – EDITAL RETIFICADO 001/2021**

A Secretaria Municipal de Educação de Currálinhos-PI, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato selecionado pelo Edital Retificado nº 001/2021, para tomar posse como professor temporário, conforme descrito no referido Edital.

O mesmo deve comparecer a **Secretaria Municipal de Educação** situada na Rua Manoel Pereira Lopes, S/N, Centro (ao lado da Unidade Escolar Menino João Pedro), Currálinhos-PI, nesta cidade nos dias 26 e 27 de outubro de 2021, das 08h às 12hs, para entrega da documentação descrita nos anexos desta convocação.

O candidato relacionado na lista abaixo **não comparecer** no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentar a documentação obrigatória mencionada no anexo I estará automaticamente eliminado. Descabendo qualquer reclamação com o pedido de reclassificação ou revisão da lista de classificação geral do Edital Retificado nº 001/2021.

Currálinhos-PI, 25 de outubro de 2021.

CONVOCA-SE:

CARGO 02 - Professor de Ciências	
Candidato	CPF
Leonildes Lago Oliveira	386.*****53

Antônio Francisco Pereira Lima
 Antônio Francisco Pereira Lima
 Secretário Municipal de Educação de Currálinhos

Antônio Francisco Pereira Lima
 Secretário Municipal de Educação
 Decreto nº 002271 de 04 de junho de 2021
 CPF: 900.100.143-87

**ANEXO I
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORARIO**

NOME: _____

E-MAIL: _____

TELEFONE: _____

	Preenchimento da declaração de não acumulação de cargo público (anexo I)
	1(uma) fotos 3X4 RECENTE, colorida;
	Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
	Carteira de Identidade e CPF dos DEPENDENTES (original acompanhada de cópia simples);
	Certidão de Nascimento dos Filhos (original acompanhado de cópia simples)
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);
	CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
	PIS/PASEP (original acompanhado de cópia simples)
	Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
	Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
	Comprovante de residência atualizado;
	Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
	Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
	Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;

(Continua na próxima página)